



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 012/2017 - 05 a 11/05/2017

ATAS DE REUNIÕES

Reunião Ordinária – 02/05/2017

Ata da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 02 (dois) de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 21/2017, que "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO CÓRREGO BURQUINHO, PELO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK REAL, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SISTEMA VIÁRIO E DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 2 – Indicações nºs 197, 198, 204 e 205/2017, de autoria do Vereador José Irenildo F. de Andrade; 3 - Indicações nºs 199 e 200/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Indicações nºs 201 e 202/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; 5 – Indicação nº 203/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida; 6 – Requerimento nº 18/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 20/2017, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em Redação Final. As Indicações de nºs 159, 160, 179, 188, 189, 191, 192, 193, 194 e 195 /2017 obtiveram aprovação unânime do Plenário. No momento do Pronunciamento Popular fizeram uso da palavra os Senhores Jesus Quirino da Fonseca, sobre obras, Carlos William sobre acesso a Alameda 5 até a Chácara 45, Condomínio Vila Real e a Sra. Alessandra Alves sobre o aumento salarial, do servidor público. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 21/2017 e as Indicações nºs 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205/2017 e o Requerimento nº 18/2017. Às 20h45 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - Declara como Utilidade Pública a intervenção ambiental na Área de Preservação Permanente do Córrego Buraquinho, pelo empreendimento Loteamento Residencial Park Real, para fins de realização de obras de infraestrutura destinadas à implantação dos serviços públicos de sistema viário e de saneamento, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica declarada como sendo de Utilidade Pública, por representar necessidade e proveito da coletividade, a intervenção ambiental na área de preservação permanente do Córrego do Buraquinho - que totaliza 7.741,41 m2, correspondendo à somatória da área de 4.028,70 m2, da margem esquerda do referido córrego, localizada na gleba a ser parcelada, acrescida de uma área de 3.712,71 m2, situada na margem direita do mencionado córrego, localizada em

propriedade de domínio do Município, confrontante com a gleba a ser parcelada por efeito do plano e do projeto de divisão de terreno denominado Loteamento Park Real, localizado no Bairro Amália Rodrigues, divisa com a Praça José Bernadino dos Reis, Município de Ouro Branco, autorizado através do Decreto nº 8.000, de 24 de junho de 2015 – objetivando a implantação dos serviços públicos de sistema viário (avenida) e de saneamento básico (sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial), conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º. Para a intervenção prevista no artigo 1º deverá ser apresentada à Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, previamente, projeto de recuperação ambiental do Córrego do Buraquinho, que deverá contemplar, minimamente, a contenção dos taludes com enriquecimento de espécies nativas da mata ciliar local, a retirada de resíduos em suas duas margens, a implantação de interceptor de esgotos e a correção dos dispositivos de saídas das redes de drenagem pluvial no referido córrego.

Art. 3º. As despesas com a execução das obras previstas nos artigos 1º e 2º correrão por conta do empreendedor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélio Marcio Campos
Prefeito Municipal

Dr. Alex da Silva Alvarenga
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI Nº 21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO CÓRREGO BURAQUINHO, PELO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK REAL, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SISTEMA VIÁRIO E DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo